INMETRO Órgão Delegado

ipem Instituto de Pesos e Medidas/RN

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

CARTA DE SERVIÇOS

ATUALIZAÇÃO > **JUNHO** 2025

Avalie nossa
Carta de Serviços
CLIQUE AQUI
ou leia o
QR CODE ao lado

APRESENTAÇÃO

O Instituto de Pesos e Medidas do Rio Grande do Norte - IPEM/RN foi criado pela lei estadual n° 6.203, de 06 de dezembro de 1991 e regulamentado através do decreto estadual n° 11.417, de 18 de agosto de 1992, que o transformou em uma autarquia estadual do Rio Grande do Norte, vinculada administrativamente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SEDEC/RN), mediante convênio com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro.

O órgão delegado do Inmetro é responsável por executar serviços considerados essenciais na proteção ao cidadão em suas relações de consumo, garantindo a segurança e a saúde do consumidor no exercício da verificação e fiscalização em três áreas: Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Prover confiança à sociedade nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a competitividade entre as empresas do estado e a proteção ao consumidor. Além de oferecer à sociedade serviços com agilidade e transparência.

VISÃO

Ser reconhecido pela excelência em verificações metrológicas, padronização de procedimentos nos serviços e atendimento ao consumidor.

VALORES

- Ética e transparência
- Respeito
- Comprometimento
- Integração
- Proatividade

SEDE – NATAL

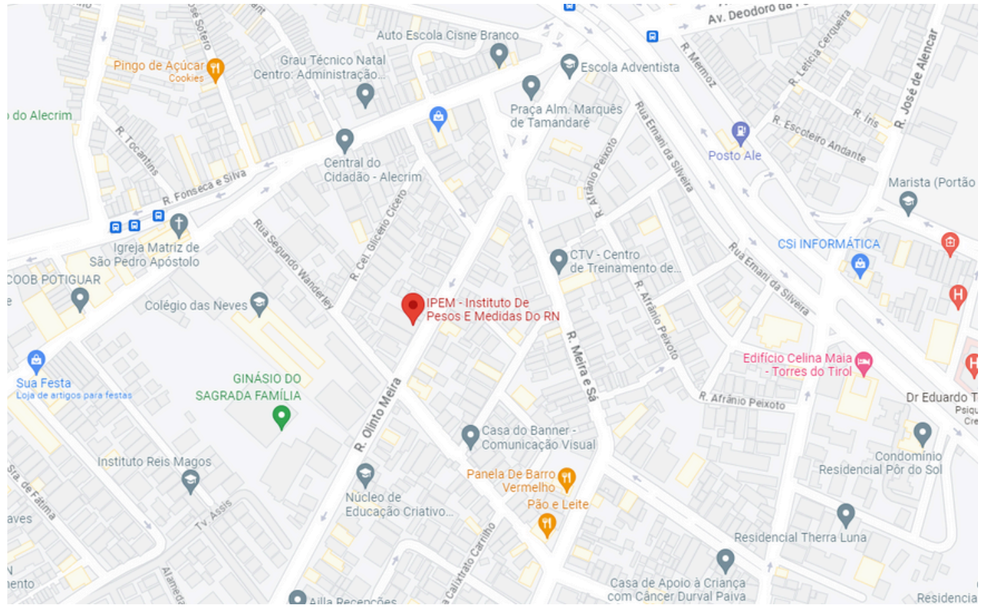

Endereço: Rua Olinto Meira, 1036 - Barro Vermelho Natal/RN - 59030-180

REGIONAL – MOSSORÓ

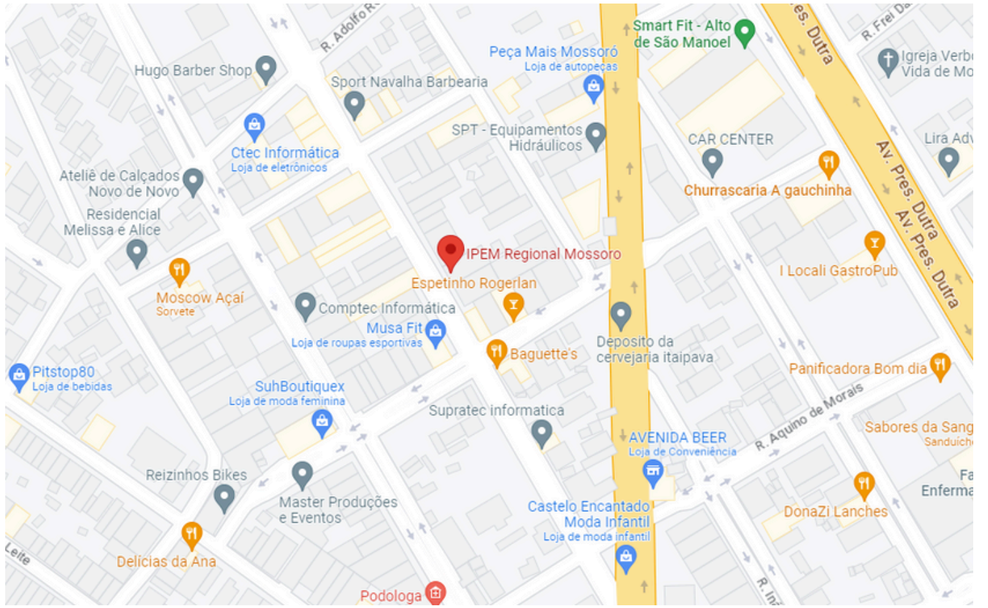

Endereço: Avenida Wilson Rosado, Km 38 - Centro Administrativo Diran Amaral - Nova Betânia - Mossoró-RN - 59612-125

Horário de funcionamento: 07h às 13h

Prioridade de atendimento: gestantes, lactantes, pessoas com crinaças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei nº 10.408, de 08 de Novembro de 2000, Lei n° 10.741. de 01 de Janeiro de 2003 e Lei n° 13.146, de 2015.

DIRETORIA-GERAL

Diretor-geral: Itamar Ciríaco de Matos Júnior

É responsável pela gestão do órgão, por participar de reuniões com a Rede Nacional de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I) e com a presidência e diretoria do Inmetro. Além de planejar e acompanhar aplicações de projetos referentes às fiscalizações desta autarquia metrológica. Encarregado por ordenar, analisar e liberar pagamentos aos fornecedores e servidores.

E-mail: direcao@ipem.rn.gov.br

OUVIDORIA

A Ouvidoria do IPEM/RN é um espaço aberto a sociedade para registro, análise, orientação e encaminhamento de denúncias às áreas de fiscalização, para que as mesmas sejam apuradas e solucionadas.

A equipe de atendimento da Ouvidoria acompanha as providências adotadas, cobra soluções e mantém o cidadão informado sobre o andamento das suas demandas.

A Ouvidoria também está à disposição do cidadão para atender reclamações relativas a atuação do IPEM-RN, além de acolher sugestões, registrar elogios, orientar e prestar informações relacionadas às atividades desenvolvidas pelo instituto.

WhatsApp: (84) 98147-9433
E-mail: ouvidoria@ipem.rn.gov.br

OUVIDORIA – FALA.BR E E-SIC

FALA.BR

As solicitações à Ouvidoria também podem ser realizadas pelo Fala.BR, plataforma integrada de acesso à informação e ouvidoria e espaço de diálogo entre cidadão e diversos órgãos.

Acesso: https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx

E-SIC

Sistema Integrado de Informações ao Cidadão, criado para dar acesso a documentos e dados da administração pública do Rio Grande do Norte, de acordo com a Lei de Acesso à Informação.

Acesso: http://www.sic.rn.gov.br/

SETOR OPERACIONAL – METROLOGIA LEGAL

Na Metrologia Legal, o órgão atua na verificação do correto funcionamento de instrumentos referentes à exatidão das medições, garantindo, assim, a credibilidade nos campos econômico, de saúde, segurança e do meio ambiente.

Entre os instrumentos verificados pelo órgão estão: bombas de combustível, dispensers de GNV, balanças, esfigmomanômetros (medidores de pressão arterial), radares (medidores de velocidade), taxímetros, entre outros.

E-mail: operacional@ipem.rn.gov.br

SETOR OPERACIONAL – PRÉ-MEDIDOS

O Setor de Pré-medidos atua na verificação dos produtos que são medidos e embalados sem a presença do consumidor, estabelecendo exigências quanto à padronização e a forma de se declarar a quantidade do item, com a finalidade de garantir a confiabilidade do conteúdo declarado no produto e permitir a leal concorrência entre os produtores.

As verificações são realizadas em diversos estabelecimentos comerciais como: supermercados, padarias, lojas de material de construção, fábricas, entre outras, com a coleta de amostras para serem examinadas no laboratório localizado no órgão. Dentre os produtos pré-embalados podemos destacar: produtos de limpeza, materiais de higiene pessoal, gêneros alimentícios, papelaria, entre outros.

E-mail: premedidos@ipem.rn.gov.br

AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE

Na Avaliação da Conformidade, os agentes fiscais acompanham a comercialização de produtos, serviços e processos regulamentados pelo Inmetro, de forma a propiciar o adequado grau de confiança e segurança desses itens e a garantia de que eles atendem a requisitos pré-estabelecidos em normas e regulamentos técnicos.

Entre os produtos fiscalizados que são certificados pelo Inmetro estão: brinquedos, extintores de incêndio, produtos têxteis, capacetes, fios e cabos elétricos, isqueiros, mangueira e regulador de pressão de gás de cozinha, eletrodomésticos, colchões, entre outros. Muitos desses produtos devem conter obrigatoriamente o selo do Inmetro, presença que está entre os itens verificados durante as fiscalizações.

E-mail: qualidade@ipem.rn.gov.br / ipemrnqualidade@gmail.com

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Coordenação Administrativa e Financeira atua na gestão e controle dos processos administrativos, no gerenciamento das atividades gerais administrativas e na execução de pagamentos, prestação de contas junto ao Governo do Rio Grande do Norte e ao Inmetro.

E-mail: admfinanceiro@ipem.rn.gov.br

COORDENADORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica é responsável por analisar e dar seguimento aos processos administrativos. O setor também é responsável por elaborar pareceres, despachos e contrarrazões aos recursos oriundos de fiscalizações realizadas pelo órgão.

E-mail: juridico@ipem.rn.gov.br

COMUNICAÇÃO

A comunicação tem como papel planejar, coordenar e executar a política de comunicação do órgão, dando visibilidade às ações promovidas pelo instituto por meio da divulgação de conteúdo junto a veículos de comunicação do Rio Grande do Norte. Também é responsável pela atualização do site e das redes sociais do órgão, bem como pela comunicação interna.

E-mail: imprensa@ipem.rn.gov.br

NOS ACOMPANHE ATRAVÉS DOS NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

@ipemrn

/rnipem

@IpemRn

@IpemRN

ipem.rn.gov.br

INMETRO Órgão Delegado

ipem Instituto de Pesos e Medidas/RN

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

INMETRO Órgão Delegado

ipem
Instituto de Pesos e Medidas/RN

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO